



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000004

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 007/2026

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000005

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA FASE DE PLANEJAMENTO

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 007/2026

- **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

Ao SR PREFEITO MUNICIPAL GELSON COELHO DO ROSARIO

- **OBJETO:** Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO BITRUCK NOVO, ZERO KM E 1 (UMA) CARROCERIA CARGA ABERTA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINARIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS .**

Item	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01		1. CAMINHÃO NO CHASSI NOVO, ZERO KM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRAÇÃO 8X4 ORIGINAL OU IMPLEMENTADO O 4º EIXO DIRECIONAL - ASSISTIDO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA; COR BRANCA; NOVO, ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO 2025; ANO MODELO 2025; COM OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. 2. CAPACIDADE: PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 29.000KG; CAPACIDADE DE TRAÇÃO (CMT) DE 40.000KG. 3. MOTOR: 06 (SEIS) CILINDROS; POTÊNCIA DE 270 CV; TORQUE DE 950 NM; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; TRANSMISSÃO: MANUAL OU AUTOMATIZADA DE 08 (OITO) VELOCIDADES À FRENTE E (UM) À RÉ. DIREÇÃO: ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL. CHASSI: EM AÇO, PERFIL TIPO ESCADA SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA COM AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO, MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS E BARRA ESTABILIZADORA; SUSPENSÃO TRASEIRA COM FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS OU TRAPEZOIDAIS. SUSPENSÃO NO 4º EIXO DIRECIONAL ACIONADO DE FORMA PNEUMÁTICA. RODAS E PNEUS: . PNEUS NOVOS DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE. . PNEU SOBRESSALENTE (STEP) - (FIXADO NA ESTRUTURA DO CAMINHÃO). CABINE: CABINE DO TIPO CURTA E COM TETO BAIXO COM VIDRO FUMÊ E/OU PELICULA. SISTEMA E SEGURANÇA: ALARME SONORO DE MARCHA RÉ; CONFORTO: AR-CONDICIONADO; . CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS; . RADIO AM/FM COM DISPOSITIVO USB; . PARASOL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; . CALHA DE CHUVA MOTORISTA E PASSAGEIRO; . PARACHOQUE TRASEIRO METALICO; . ASSENTO ERGONÔMICO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR; . DEMAIS ITENS: JOGO DE TAPETES . TACÓGRAFO.	UN	01
2		CARROCERIA PRANCHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: . CARROCERIA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, MEDINDO 3,20M LARGURA X 9,00M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE DE 25 TONELADAS. ESTRUTURA DO CHASSIS EM VIGA U METÁLICA, INTERPOSTAS LAMINADOS NA ALMA DE 250MM DE LARGURA, COM ABAS DE 80MM EM CHAPAS 3/8 (10MM) . TRAVESSAS EM VIGA U TRANSVERSAIS EM CHAPA 6.35MM COM ALTURA DE 230MM E ABAS DE 60MM LIGANDO OS DOIS CHASSIS COM DISTANCIAMENTO MÁXIMO DE 400MM ENTRE TRAVESSAS. PERFIL LATERAL EM FORMATO DE MÃO FRANCESA COM 220MM AFUNILANDO	UN	01

	PARA 110MM E ABAS DE 60MM EM CHAPA 6.35MM SOLDADAS EXTERNAMENTE DO CHASSIS ALINHADAS COM TRAVESSAS INTERNAS DO CHASSIS. PERFIL LATERAL SOLDADOS NAS PONTAS DAS MÃOS FRANCESAS UNINDO TODAS EM SEU COMPRIMENTO TOTAL DA PRANCHA, SENDO DE 180MM DE ALMA E 40MM DE ABAS. FRONTAL DA CARROCERIA PRANCHA COM ALTURA DE 1600MM COM LARGURA DE 2400MM, SENDO 60CM PARTE DE BAIXO FECHADA EM CHAPA 3.00MM COM TRAVESSA DE PROTEÇÃO EM VIGA U ENRRIGECIDO- BASE TRASEIRA INCLINADA DE 1500MM FECHADA EM CHAPA 1/4, DUAS SAPATAS PARA APOIO NO CHÃO PARA O CARREGAMENTO DE MÁQUINAS COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA . RAMPAS TRASEIRAS ESCAMOTEÁVEIS COM 2800MM DE COMPRIMENTO E DE 1000MM DE LARGURA MONTADAS EM 3 VIGAS U EM CHAPAS 3/8 (10MM) REFORÇADA PARA 25 TONELADAS, COM CANTONEIRAS TRANSVERSAIS EM CHAPA 5/16 (8MM) X 2 POLEGADAS SOLDADAS NOS PERFIS U PARA O TRACIONAMENTO DAS MÁQUINAS, COM SEIS SUPORTES DOBRADIÇAS CADA RAMPA PARA FIXAÇÃO DAS RAMPAS COM ENGRAIXADEIRAS INDIVIDUAIS . SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS RAMPAS HIDRÁULICO COM PISTÃO INDIVIDUAIS CADA UMA COM RESERVATÓRIO DE ÓLEO, MOTOR ELÉTRICO, MANGUEIRAS DE PRESSÃO E COMANDO DE ACIONAMENTO . ASSOALHO COM OS DOIS TRILHOS LATERAIS EM PRANCHAS DE MADEIRA E ASSOALHO CENTRAL METÁLICO . PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EXCESSO LATERAL FIXADAS NAS DUAS RAMPAS TRASEIRAS . INSTALAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO NAS LATERAIS, FAIXAS REFLETIVAS, SUPORTES EM ARGOLAS MÓVEIS PARA AMARRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS DUAS LATERAIS E PARTE FRONTAL E NA PARTE TRASEIRA EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE.		
--	--	--	--

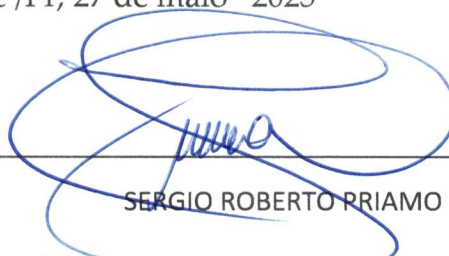
2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO :

A aquisição deste CAMINHÃO PRANCHA se faz necessário para o transporte dos maquinários , agilizando os trabalhos e economizando com manutenção dos mesmo.

5- fiscais

O recebimento dos bens , a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato , será efetuado pelo servidor Felipe Rodrigo Livi cujo CPF 075 430 929 05 TELEFONE 46 999147236 .

São Jorge D'Oeste /Pr, 27 de maio 2025



SERGIO ROBERTO PRIAMO

SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS , INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Decreto nº 4486/2025



TERMO DE PROSSEGUIMENTO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 08/2026

São Jorge D'Oeste, 10 de fevereiro de 2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Autorizar o início dos procedimentos para promover a Adesão a Ata de Registro de Preços sob o nº 087/2025, gerenciada pela entidade CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU, com vigência até 14/10/2026, solicitada pelo Departamento de esportes, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo memorando nº 007/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
1	CAMINHÃO TIPO CHASSI/CABINE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, COR BRANCA, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2025 OU SUPERIOR, 8X4 ORIGINAL OU IMPLEMENTADO O 4º EIXO DIRECIONAL – ASSISTIDO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, COM CABINE AVANÇADA, MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E DUAS A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 29.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 5.300MM PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FIXA PARA TRANSPORTE PESADO, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, PNEUS NOVOS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: VOLKSVAGEN CONSTELLATION 31.320, VOLVO FMX 8X4R, MERCEDES ATEGO 3330, DAF CF FAD 8X4 MX-13.	UND	1	R\$ 637.000,00	R\$ 637.000,00
VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 637.000,00	

Valor total: R\$ 637.000,00 (Seiscentos e trinta e sete mil reais).

Fornecedor: INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, localizada na ROD BR 101, s/nº, EDIF, Barração, CEP: 88.820-000, Içara/SC.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000009

2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.

3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028



GUTO SILVA Informa: Abertura de Prioridade p/ SAO JORGE DO OESTE - SECID

De <dss@paranacidade.org.br>
Para <administracao@pmsjorge.pr.gov.br>, <aberturaprioridades@secid.pr.gov.br>, <camila.ms@paranacidade.org.br>, <jaima.ferreira@paranacidade.org.br>
Data 17/11/2025 15:34

ABERTURA DE PRIORIDADE

Prezado(a) Prefeito(a),

O Secretário das Cidades **GUTO SILVA** tem a honra de informar sobre a **Abertura de prioridade** para o município de **SAO JORGE DO OESTE**. Essa é mais uma ação que leva desenvolvimento para seu município.

A prioridade foi aberta no sistema e estará disponível no Portal dos Municípios para que os técnicos responsáveis possam dar os demais procedimentos.

Município	SAO JORGE DO OESTE
Protocolo	24.932.854-5
Prioridade	83
Valor Estado	R\$800.000,00
Componente	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Acesse o Portal dos Municípios para maiores informações - aguarde algumas horas para a sincronização.

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Esta é uma mensagem automática do DSS- Sistema de Suporte a Decisão do PARANACIDADE.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4516/2025

Ementa: Regulamenta o Art. 86 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a adesão de Atas de Registro de Preços na forma de “carona”, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição legal prevista no Art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município – LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de São Jorge d'Oeste – PR, realizar a adesão à Atas de Registro de Preços gerenciadas pela Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na modalidade “carona” de que trata o Art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, o que se dará na forma estabelecida pelo presente decreto.

Art. 2º. A adesão a Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada a vantajosidade, durante sua vigência, poderá ser realizada pela Administração Pública Municipal mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 3º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes ou futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Art. 4º. O processo de solicitação de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos gerenciadores, perante estes, será realizado conforme especificações contidas no Edital do certame, na própria Ata de Registro de Preços e/ou em regulamento expedido pelo respectivo órgão.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 5º. A processo de adesão à Atas de Registro de Preços de outros órgãos gerenciadores e de formalização das contratações dela decorrentes, deverá ser instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

- I – Edital da Ata de Registro de Preços a ser aderida;
- II – Termo de Referência da Ata de Registro de Preços a ser aderida;
- III – Ata de Registro de Preços a ser aderida;
- IV – Manifestação do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços anuindo a adesão;
- V – Manifestação do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitando o fornecimento da adesão;
- VI – Justificativa assinada pelo ordenador, atestando a vantajosidade econômica e o interesse público, em especial da motivação da adesão em detrimento do procedimento licitatório;
- VII – Estudo Técnico Preliminar elaborado, no que couber, nos termos do Decreto Municipal nº 3.927/2023;
- VIII – Comprovação da vantajosidade, na forma do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.927/2023;
- IX – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista do fornecedor;
- X – Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
- XI – Contrato ou Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços;
- XII – Publicação do extrato do contrato ou do termo de adesão no Diário Oficial;

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Publicado no AMP
Expedição nº 3201
Data 24/01/2025
Página 11

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal